



**UNIDADE DE MONITORAMENTO  
CARCERÁRIO**

**RELATÓRIO NAV  
- Janeiro/ 2017 -**

São Luís - Ma  
2017

## 1. PROGRAMAS NAV

### 1.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Visando monitorar e fiscalizar o cumprimento da legislação constitucional, penal e processual penal, leis extravagantes, recomendações e resoluções do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal de Justiça do Maranhão e da Corregedoria Geral da Justiça, em relação à prisão provisória e definitiva, medida de segurança e de internação de adolescentes, foi criada a Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF), através da Lei nº. 9551, de 4 de janeiro de 2012, no âmbito do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O Núcleo de Assistência Voluntária – NAV foi criado através da Resolução nº. 62, de 10 de fevereiro de 2009, pelo Conselho Nacional de Justiça, e consiste em um dos mecanismos para ampliação do acesso para a população ao Poder Judiciário, e, com a aprovação da Lei nº. 9551, de 4 de janeiro de 2012, que cria a UMF, também tem por objetivo fomentar a instalação de NAV's, em parceria com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB - MA), de acordo com o art. 1º, § 1º.

*VIII – apoiar as ações dos projetos “Começar de Novo” e “Assistência Voluntária”.*

O Programa NAV executado pela UMF realiza atendimento jurídico de presos e egressos do sistema carcerário, resolução de guias de execução, verificação de saídas temporárias, recebimento de denúncias e baixa de mandados de prisão cumpridos abertos nos sistemas SIGO, JURISCONSULT e BNMP.

Desde sua implementação, a UMF desenvolve suas atividades em forma de programas de trabalho, priorizando o planejamento estratégico em cada um, com o objeto de favorecer a criação de estratégias de organização das ações, vinculando diferentes informações.

Assim, em 2017, com o intuito de obter maior produtividade e melhor qualidade dos serviços, a UMF, através da Divisão Jurídica continua a desenvolver seus trabalhos de acordo com os tópicos a seguir:

- Mutirão Carcerário Permanente;
- Atendimento Jurídico;
- Inspeções;
- Dados dos Presos Estaduais;
- Sistemas de Informação.

## 2. ATENDIMENTO JURÍDICO

### 2.1 RELATÓRIO DE ATENDIMENTO

A UMF recebe demandas presencialmente e através do SISUMF, da DPE, de egressos e de familiares de presos. Essas demandas incluem informações processuais e denúncias.

Segue informações do quantitativo mensal referente aos atendimentos:

| Solicitação           | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Total |
|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| Informação Processual | 31  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 31    |
| Denúncia/Reclamação   | 09  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 09    |

### 2.2 GUIAS DE EXECUÇÃO

#### Informações Gerais

A UMF realiza desde o ano de 2013 a cobrança de guias de execução de réus presos. Para tanto, a UMF lança mão de estratégias que contemplam um trabalho interinstitucional, haja vista a proposta metodológica de trabalho em rede.

A UMF realiza o acompanhamento processual dos réus, fazendo análise individualizada pelos sistemas SISUMF, VEP/CNJ, SIISP/MA, JURISCONSULT, SIGO e THEMIS PG. A movimentação processual é acompanhada tanto na vara de conhecimento, através das cobranças de confecção de guia de execução penal eletrônica, quanto na vara de execução, através das cobranças de recebimento de guia nas varas de execução.

#### Metodologia

| Nº | AÇÃO ESTRATÉGICA   |
|----|--|
| 1  | Ofícios do Coordenador Geral da UMF aos juízes cobrando confecção da guia;   |
| 2  | Contato Telefônico com as Secretarias Judiciais para efetuar a cobrança, bem como orientação;  |
| 3  | Ministração de Cursos VEP/CNJ presencias nos Polos Judiciais para treinamento e capacitação dos servidores;  |
| 4  | Orientação via telefone, para esclarecimentos quanto aos protocolos de confecção de guia de execução penal;  |
| 5  | Solicitações via SISUMF (Defensoria, SEAP...) disponível no site do TJMA através do link: <a href="https://sistemas.tjma.jus.br/umf">https://sistemas.tjma.jus.br/umf</a> ;  |
| 6  | As solicitações são distribuídas aos servidores da Divisão Jurídica da UMF;  |
| 7  | Enviado de ordem do Coordenador Geral da UMF/TJ, e-mail, com cópia ao Magistrado, à Secretaria da Unidade Judicial, onde tramita o processo de conhecimento, para cobrança da guia de execução penal em atraso;                              |
| 8  | Contato Telefônico com a Secretaria Judicial para efetiva cobrança contida no e-mail;  |
| 9  | Não surtindo efeito, é enviado ofício via Digidoc, ao Juiz de Direito da Comarca/Vara cobrada, solicitando mais uma vez a confecção da guia de execução penal em atraso;   |
| 10 | Novo contato telefônico para efetivar a cobrança contida no ofício;  |
| 11 | Esgotadas todas as vias de cobrança via UMF/TJ, a demanda é encaminhada para a Corregedoria Geral de Justiça (CGJ) para providências, cominando, se necessário, em abertura de sindicância ou Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD). |

O principal objetivo é garantir a efetivação das diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), expressa na resolução 113/2010, a qual disciplina o procedimento para a confecção de guias e, mais recentemente, das diretrizes da Portaria nº 28/2015 da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís/MA, data de 20/10/2015, que dispõe sobre o recebimento de guias de recolhimento.

### Servidores Envolvidos

| SERVIDORES  |
|---|
| Larissa Araújo Soares (Chefe da Divisão Jurídica) |
| Gerson Lelis Costa (Secretário Administrativo)    |
| Paulo Rogerio da Silva Amorim                     |
| Claylson Alves dos Santos                         |
| Willame Silveira Pinto                            |
| Wendel Rodrigues Pinto                            |
| Carlos Alexandre Oliveira Vilar                   |
| Alayse Sousa Gomes                                |
| José Apolônio de Azevedo                          |

| SISTEMAS     |
|--------------|
| VEP CNJ      |
| SIISP MA     |
| JURISCONSULT |
| SIGO         |
| THEMIS PG    |

### Quantitativo Mensal

| SOLICITAÇÕES NO SISTEMA UMF (SISUMF) |            |
|--------------------------------------|------------|
| JANEIRO DE 2017                      |            |
| GUIAS DISTRIBUÍDAS                   | 77         |
| GUIAS PENDENTES                      | 101        |
| GUIAS RESOLVIDAS                     | 59         |
| GUIAS NÃO RESOLVIDAS                 | 08         |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>245</b> |

Fonte: SISUMF (Sistema da UMF/TJ), em 31/01/2017.

\*Guias Distribuídas: são as guias que foram cadastradas no mês de janeiro;

\*Guias Pendentes: guias oriundas dos outros meses que ainda não possui resolatividade;

\*Guias Resolvidas: solicitações arquivadas com a guia na Vara de Execução;

\*Guias Não Resolvidas: solicitações arquivadas sem resolatividade. Casos enviados a CGJ.

### 2.3 QUADRO EVOLUTIVO DO QUANTITATIVO DE GUIAS DURANTE O ANO DE 2017

| Período      | Guias Distribuídas | Guias Pendentes | Guias Resolvidas | Guias Não Resolvidas |
|--------------|--------------------|-----------------|------------------|----------------------|
| Jan – 2017   | 77                 | 101             | 59               | 08                   |
| <b>TOTAL</b> | <b>77</b>          | <b>101</b>      | <b>59</b>        | <b>08</b>            |

## Quantitativo por Servidor

| SOLICITAÇÕES NO SISTEMA UMF (SISUMF)           |           |           |           |           |           |           |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| JANEIRO DE 2017                                |           |           |           |           |           |           |
|  | APOLONIO  | PAULO     | WENDEL*   | ALAYSE    | WILLAME   | CLAYLSON  |
| GUIAS TRAMITANDO<br>(Distribuídas + pendentes) | 04        | 44        | 31        | 28        | 30        | 41        |
| GUIAS RESOLVIDAS                               | 0         | 16        | 00        | 11        | 18        | 14        |
| GUIAS NÃO RESOLVIDAS                           | 0         | 00        | 00        | 00        | 07        | 01        |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>04</b> | <b>60</b> | <b>31</b> | <b>39</b> | <b>55</b> | <b>56</b> |

Fonte: SISUMF (Sistema da UMF/TJ), em 31/01/2017.

\*Wendel: férias no período de 09/01/2017 a 07/02/2017.

## 2.3 INSPEÇÕES

As Inspeções são realizadas pela UMF, no intuito de fiscalizar o cumprimento de pena dos presos definitivos e provisórios, reunindo informações estatísticas acerca das Unidades Prisionais, verificando pendências processuais dos internos, averiguando problemas de saúde e saúde mental, examinando a estrutura e a administração de cada UPR/Delegacia.

Anualmente, a UMF elabora seu planejamento estratégico incluindo a realização de inspeções em todas as unidades prisionais e delegacias de polícia.

Abaixo, o calendário de inspeções para o ano de 2017:

| DATA      | HORA  | INSTITUIÇÃO            | LOCAL                    | OBS.: |
|-----------|-------|------------------------|--------------------------|-------|
| Fevereiro | 08:30 | UPRSL 4 (PSL I)        | Pedrinhas                |       |
| Fevereiro | 08:30 | UPRSL 5 (PSL II)       | Pedrinhas                |       |
| Março     | 08:30 | Penitenciária Feminina | Pedrinhas                |       |
| Abril     | 09:30 | UPR Olho D'Água        | Olho D'Água              |       |
| Abril     | 08:30 | UPRSL1 (PP)            | Pedrinhas                |       |
| Maiο      | 08:30 | CADET                  | Pedrinhas                |       |
| Maiο      | 08:30 | Centro de Triagem      | Pedrinhas                |       |
| Junho     | 09:30 | CDP                    | Pedrinhas                |       |
| Junho     | 09:30 | Presídio Militar       | Polícia Militar - Calhau |       |
| Julho     | 09:00 | UPR Paço do Lumiar     | Paço do Lumiar           |       |
| Agosto    | 09:30 | APAC São Luís          | Paço do Lumiar           |       |
| Agosto    | 08:30 | UPR Monte Castelo      | Monte Castelo            |       |
| Agosto    | 09:00 | CAAE                   | Centro                   |       |
| Setembro  | 08:30 | CCPJ Anil              | Anil                     |       |
| Novembro  | 08:30 | PSL III                | Pedrinhas                |       |
| Novembro  | 09:30 | CCPJ                   | Pedrinhas                |       |

Fonte: Relatório Mensal janeiro – UMF/2017.

## 2.4 TEMPORADAS 2017

A saída temporária é um direito individual do preso que cumpre pena em regime semiaberto, que até a data da saída tenha cumprido um sexto da pena total se for primário, ou um quarto se for reincidente, além de ter boa conduta carcerária.

O juiz ao conceder a autorização para a saída temporária determina os critérios a serem cumpridos pelo preso. Caso desobedeça, perde o direito à futura saída e poderá sofrer a regressão do regime prisional.

A saída temporária ocorre nas seguintes datas:

- Natal/Ano Novo;
- Páscoa;
- Dia das Mães;
- Dia dos Pais;
- Dia das Crianças.

Saída Temporária - 2014 a 2016

